



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
13.12.2022  
ÀS 19:04 Horas  
Ass.: .....

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 157/2022

**AUTOR:** VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP)

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR EDSON R. BIASI (PP) - FAVORÁVEL

### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR ARI PELICIOLO (CIDADANIA):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD):** Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 157/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

  
Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro 2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### VOTO DO RELATOR

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 157/2022**

**PROCESSO Nº: 202 /2022**

**VEREADOR RELATOR:** Vereador Edson Rogério Biasi - Progressistas

**DATA DO PROTOCOLO MATÉRIA :** 29 de novembro de 2022

**AUTOR:** Vereador Anderson Zanella (PP)

**EMENTA:** Denomina Via pública (Rua Velino Alves Brun)

O Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI, relator do Projeto de Lei Ordinária nº157/2022, após proceder análise da proposição acima referida, emite o seguinte voto:

O presente Projeto de Lei, visa à denominação de logradouro público, a fim de que passe a denominar-se de “Rua Velino Alves Brun”, a Rua “C”, situada no Loteamento Reserva Palmeiro, localizado no Bairro Cruzeiro neste município de Bento Gonçalves.

A proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese que a designação do nome desta via pública é para homenagear o morador desta localidade, em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves.

Ainda o referido projeto atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da certidão do IPURB Instituto de pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do município.

Diante do exposto este vereador entende que o referido Projeto está de acordo com as normas legislativas e o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro 2019

Sala das sessões "Fernando Ferrari", aos treze dias de dezembro de dois mil e vinte e dois.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI -PROGRESSISTAS**  
**Relator do Projeto de Lei Ordinária nº157/2022**